



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 37/2013**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 16 de dezembro de 2013

MOÇÃO

SAÚDE PRECISA-SE!

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) geral, universal e tendencialmente gratuito, assim definido pela nossa Constituição, tem como missão a prestação de cuidados de saúde a todos os que deles necessitem, ao nível da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados em fim de vida.

Os constrangimentos em que os serviços de saúde se encontram resultam da política de cortes orçamentais, que tem vindo a ser imposta por este Governo, agora agravada pelo Orçamento de Estado para 2014.

Também os utentes e os profissionais de saúde sentem o impacto destas medidas, seja pelo insuficiente número de trabalhadores, seja pela incapacidade na resposta para marcação atempada de consultas, exames ou cirurgias, ou mesmo na administração de vacinas do Plano Nacional de Vacinação ou da Vacina da Gripe.

Já em 17 de Setembro de 2012, a Comissão Municipal de Saúde da Assembleia Municipal do Barreiro, emitiu uma tomada de posição, afirmando, nomeadamente, que "(...) não pode deixar de manifestar a sua profunda preocupação pela situação vivida no Centro Hospitalar Barreiro - Montijo, no que respeita às suas actuais condições de funcionamento e sobretudo quanto à forma como está a ser conduzida a sua estratégia de desenvolvimento (...)".

Mais de um ano passado, avolumam-se as preocupações no que diz respeito ao funcionamento do Centro Hospitalar Barreiro - Montijo.

Facilmente se ouvem queixas sobre as horas de espera no Serviço de Urgência, a dificuldade em marcar consultas de especialidade ou exames complementares de diagnóstico, a falta de material para a prestação de cuidados nos serviços de internamento, a contínua redução de trabalhadores.

Ainda assim, e apesar das políticas que têm vindo a ser seguidas, o Centro Hospitalar Barreiro - Montijo mantém-se sendo um bem insubstituível na prestação de cuidados de saúde diferenciados e de qualidade na sua área de influência.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É neste contexto, que a medida anunciada de reforço do serviço de urgências no período diurno, do Hospital Garcia de Orta, recorrendo à deslocação de médicos do Centro Hospitalar Barreiro - Montijo e do Centro Hospitalar de Setúbal, a par das medidas já implementadas, ditas de reorganização do serviço de urgências na Área Metropolitana de Lisboa, no período nocturno, configura uma nova ofensiva contra os interesses da população e do direito à saúde, enveredando por um caminho e cumprindo inconfessados objectivos que, certamente, conduzirão ao progressivo esvaziamento de valências dos Hospitais do Barreiro e de Setúbal, concentrando-as no Hospital Garcia de Orta, já hoje sobrelotado, e assim concretizando um grave retrocesso no acesso aos cuidados de saúde da população do Barreiro.

Porque entende que é fundamental a existência de serviços de saúde que sejam capazes de garantir, simultaneamente, a proximidade da prestação de cuidados, a diferenciação técnica e uma adequada integração dos cuidados à população que deles necessita, **a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 16 de Dezembro de 2013 delibera:**

1. Reafirmar a sua profunda preocupação pela situação vivida no Centro Hospitalar Barreiro - Montijo, no que respeita às suas actuais condições de funcionamento e sobretudo quanto à forma como está a ser conduzida a sua estratégia de desenvolvimento
2. Exigir o abandono das chamadas medidas de reorganização do serviço de urgências da AML, repondo a situação anterior e reforçando os meios humanos, técnicos e financeiros necessários para um normal e melhor funcionamento do serviço de urgências do Centro Hospitalar Barreiro - Montijo.
3. Pugnar pela manutenção das capacidades e valências do Centro Hospitalar Barreiro - Montijo, reforçando os meios disponíveis, adequando-os às necessidades, permitindo-lhe cumprir uma harmoniosa integração no Serviço Nacional de Saúde e cumprir o objectivo de prestar os cuidados de saúde a que a população do Barreiro tem direito.

Aprovado por maioria, com 28 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos contra do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira